



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 236/2022**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 157/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/18249, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n° 090/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Gabriela de Andrade Rodrigues, nos Estados Unidos da América aos do 3º ano do Ensino Médio, no Brasil.

**Art. 2º** Autorizar, com base no artigo anterior, a Aluna dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de junho de 2022.